



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 178/2012

Altera o Currículo do Curso de Enfermagem, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo ENF Nº 065/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ENFERMAGEM**, vinculado ao Departamento de Enfermagem, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso de Enfermagem terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária total de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

| DISCIPLINAS | C/H Aulas | C/H Prática Profissional |
|-------------------------------|------------------|---------------------------------|
| 1º PERÍODO | | |
| Anatomia I | 40 | |
| Biologia Geral | 60 | |
| Bioquímica | 80 | |
| Fisiologia I | 40 | |
| Fundamentos de Enfermagem I | 80 | 40 |
| Histologia | 60 | |
| Projeto Integrador I | 20 | |
| Políticas Públicas de Saúde I | 80 | 40 |
| Total do período | 460 | 80 |
| 2º PERÍODO | | |
| Anatomia II | 60 | |
| Fisiologia II | 60 | |



UNITAU

| | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| Fundamentos de Enfermagem II | 100 | 60 |
| Microbiologia/Imunologia | 80 | |
| Patologia | 60 | |
| Projeto Integrador II | 20 | |
| Políticas Públicas de Saúde II | 100 | 60 |
| Total do período | 480 | 120 |

3º PERÍODO

| | | |
|---|------------|------------|
| Enfermagem em Saúde da Mulher I | 80 | 40 |
| Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I | 80 | 40 |
| Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I | 80 | 40 |
| Exercício Profissional da Enfermagem | 60 | |
| Farmacologia I | 40 | |
| Parasitologia | 60 | |
| Projeto Integrador III | 20 | |
| Sistematização da Assistência em Enfermagem I | 40 | |
| Total do período | 460 | 120 |

4º PERÍODO

| | | |
|--|------------|------------|
| Antropologia | 60 | |
| Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II | 80 | 40 |
| Enfermagem em Saúde da Mulher II | 80 | 40 |
| Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso II | 80 | 40 |
| Farmacologia II | 60 | |
| Metodologia Científica | 60 | |
| Projeto Integrador IV | 40 | |
| Sistematização da Assistência em Enfermagem II | 40 | |
| Total do período | 500 | 120 |

5º PERÍODO

| | | |
|--|----|----|
| Bioestatística | 60 | |
| Enfermagem Cirúrgica I | 80 | 40 |
| Enfermagem em Saúde Mental I | 80 | 40 |
| Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem I | 80 | 40 |
| Gerontologia | 40 | |
| Projeto Integrador V | 40 | |



UNITAU

| | | |
|-------------------------|------------|------------|
| Psicologia em Saúde | 40 | |
| Total do período | 420 | 120 |

6º PERÍODO

| | | |
|---|------------|------------|
| Enfermagem Cirúrgica II | 80 | 40 |
| Enfermagem em Emergência | 60 | |
| Enfermagem em Saúde Mental II | 80 | 40 |
| Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem II | 80 | 40 |
| Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos | 60 | |
| Projeto Integrador VI | 60 | |
| Total do período | 420 | 120 |

7º e 8º PERÍODOS – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

| | |
|---|--------------|
| Carga horária total de aulas | 2.740 |
| Carga horária de aulas convertida em horas | 2.283 |
| Carga horária das práticas profissionais | 680 |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC | 160 |
| Estágio Supervisionado | 800 |
| Trabalho de Graduação - TG | 120 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 4.043 |

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A Prática Profissional das disciplinas do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos, terá orientação e supervisão do Departamento de Enfermagem, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades-Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno em duas etapas de 400 (quatrocentas) horas, a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

de Enfermagem, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA